

DECRETO Nº 030/2019

Ementa: "Define os valores de diárias do Poder Executivo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 60 – IV e XII, da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes;

E,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 426/2005, de 05 de maio de 2005, estabeleceu os critérios para a concessão de diárias e, no seu art. 4º autoriza ao chefe do Poder Executivo fixar os valores de pagamentos por Decreto;

CONSIDERANDO que desde o mês de fevereiro de 2016 os valores são os mesmos, necessitando de revisão dos valores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Tabela de Diárias do Poder Executivo Municipal, de servidores a serviços fora da sede do Município, por determinação expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2019, como segue:

CAPITAL FEDERAL e outras Capitais	
PREFEITO	700,00
VICE – PREFEITO e SECRETÁRIOS	410,00
NA CAPITAL DO PIAUÍ	
PREFEITO	530,00
VICE – PREFEITO e SECRETÁRIOS	410,00
SUPERVISORES, MÉDICO, DENTISTA, ENFERMEIROS, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CHEFE DE DEPARTº. E TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	295,00
OUTROS FUNCIONÁRIOS – TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	200,00
CIDADES COM DISTÂNCIA ACIMA DE 150 KM DO MUNICÍPIO	
PREFEITO	350,00
VICE – PREFEITO e SECRETÁRIOS	235,00
SUPERVISORES, MÉDICO, DENTISTA, ENFERMEIROS, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CHEFE DE DEPARTº. E TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	180,00
OUTROS FUNCIONÁRIOS – TÉCNICO NÍVEL MEDIO	120,00

TABELA DE DIÁRIAS PARA MOTORISTAS - VIAGEM COM AS DISTÂNCIAS FORA DO MUNICÍPIO	
ATÉ 30 - KM	25,00
DE 31 A 90 KM	30,00
DE 91 A 160 KM	45,00
DE 161 A 300 KM	80,00
ACIMA DE 301 KM	120,00
TABELA DE DIÁRIAS PARA MOTORISTAS VIAGENS DENTRO DO MUNICÍPIO (para programas e campanhas específicas dos Órgãos Municipais)	
Comunidades Rurais	30,00
TABELA DE DIÁRIAS PARA TÉCNICO / AUXILIAR DE ENFERMAGEM EM VIAGEM PARA CAPITAL DO ESTADO	
CAPITAL DO PIAUÍ	140,00
ATÉ 50 KM	50,00
DE 51 A 160 KM	70,00
DE 161 A 430 KM	95,00

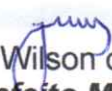
TABELA DE DIÁRIAS MOTORISTAS DAS VANS VIAGEM COM DISTÂNCIA FORA DO MUNICÍPIO	
CAPITAL DO PIAUÍ	150,00
DE 91 KM A 160KM	70,00
DE 161KM A 300 KM	100,00

Art. 2º - O pagamento das diárias de viagens de servidores fica condicionado a serviço de natureza técnica e administrativa de caráter especial, definidos no ato da designação pelo Prefeito Municipal, precedida de requerimento do servidor.

Art. 3º - Revogadas as disposições contidas no Decreto 002/2016, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com competência financeira a partir de 11 de Novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de Novembro de 2019.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434